



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**

**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**

**CNPJ 16.245.334/0001-65**

**PORTARIA Nº 14 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Concede Exoneração a Título de Desincompatibilização para Concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador à servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05/06/2024, o qual o servidor requer o seu afastamento/exoneração, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, neste município de Nova Redenção/BA;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº 64/1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a pedido, a EXONERAÇÃO, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, ao servidor Srº. Almirante de Meireles Silva, em exercício no cargo de Cargo em Comissão de Assessor Técnico II da Secretaria de Governo, nos termos na Lei Complementar nº. 64/90, art. 1º, inciso II, alínea L e Emenda Constitucional nº 107/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA, 05 de junho de 2024.